



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 3ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED001/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED003/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED003/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED003/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED003/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED003/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED003/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	60.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalações	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	28.000,00
4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,00
Total Geral:	97.000,00	97.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
3ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: ROMILSON JUNIOR DA ROCHA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 092.326.755-79, nos Itens 01, 02, 03, 04 e 06; ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52, nos Itens 01, 02, 03, 04 e 06. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 15 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 05 e 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DANILO DE J SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.532.916/0001-86, com endereço na Rua Leobino Souza Brito, nº 80, Apt. 2, Bairro Santo Antônio, Caetitê-Bahia, CEP: 46.400-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Caculé, 15 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 354/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO DE J SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.532.916/0001-86. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 05 e 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **ASSINATURA:** 15 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Item 12, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22, com endereço na Rua Sisínio Viana, 66-C, São Cristóvão, Caculé-Bahia, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 15 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 355/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Item 12, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 15 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 58, para o roteiro Gonçalo Alves, Amargoso á Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 28.826.371 RICHARD NEVES AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.826.371/0001-46, sediado em Rua Isac Alves Dos Santos, 032, São Cristóvão, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.865,44 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348-2/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 28.826.371 RICHARD NEVES AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.826.371/0001-46. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 58, para o roteiro Gonçalo Alves, Amargoso á Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.865,44 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 64, para o roteiro Truvisco, Faz Pajeú à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24, sediado em Fazenda Truvisco, Zona Rural, S/N, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.974,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348-3/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 64, para o roteiro Truvisco, Faz Pajeú à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.974,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 65, para o roteiro Gonçalo Alves, Licuri, Amargoso, Caculé à Capivara, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, sediado em Fazenda Capivara, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.660,40 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348-4/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 65, para o roteiro Gonçalo Alves, Licuri, Amargoso, Caculé à Capivara, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.660,40 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 66, para o roteiro (Marçal, Lagoa Da Onça à Caculé) (Água Branca, Mandacaru à Caculé), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 49.884.966 JACQUES SANTOS LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.884.966/0001-28, sediado em Rua Fidelcino Maximo Carvalho, 199, Alto so Cruzeiro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.095,20 (trinta e oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348-5/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 49.884.966 JACQUES SANTOS LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.884.966/0001-28. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 66, para o roteiro (Marçal, Lagoa Da Onça à Caculé) (Água Branca, Mandacaru à Caculé), nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.095,20 (trinta e oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 67, para o roteiro Baixao Carneiros à Agua Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.275.695/0001-52, sediado em Fazenda Baixao, 135, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.615,16 (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos). Caculé, 01 de abril de 2024.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348-6/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.275.695 PAULO FLORENTINO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.275.695/0001-52. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 67, para o roteiro Baixo Carneiros à Água Branca, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.615,16 (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 26, para o roteiro Marruaz, Furmino, São Domingos à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 54.342.074 JOSE CARLOS AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurpessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.342.074/0001-35, sediado em Rua Joarez Tavora, S/N, Estação, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 55.393,92 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Caculé, 02 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 348-7/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 54.342.074 JOSE CARLOS AGUIAR DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.342.074/0001-35. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 26, para o roteiro Marruaz, Furmino, São Domingos à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.393,92 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). **ASSINATURA:** 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1472-0A88-A108-9ECF-1D29> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1472-0A88-A108-9ECF-1D29



Hash do Documento

6ef493ee2d6df42ab9206778dd28d213103072a2f54eca3991b884296ec9521f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2024 20:58 UTC-03:00